



Em 13 / 12 / 2018

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga o § 2º e altera a redação do § 1º do art. 213, ambos da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006, Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou e eu, seu Presidente, na forma do artigo 24, inciso VI, alínea “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 213 da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006:
Art. 213...

§ 1º A convocação será resolvida pela Câmara ou Comissão, por deliberação da maioria, a Requerimento por escrito de qualquer Vereador, devendo ser comunicado mediante ofício, pelo prazo não superior a vinte dias, salvo deliberação do Plenário, fixando dia e hora da Sessão ou reunião a que deve comparecer.

Art. 2º Fica revogado o § 2º, do art. 213 da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

VANDELÚCIA M. DE CASTRO REIS
1ª Secretária

JUCELINO RODRIGUES DE JESUS
2º Secretário